



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de limpeza e derivados para atendimento as Secretarias do Município, no ano de 2018.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006 /2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 011/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2018

HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: Praça Vicente Prata Mourão nº 63, centro

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, na Praça Vicente Prata Mourão nº 63, centro, CEP:36250-000, telefone (32) 3366-1133, inscrita no CNPJ sob nº 17.747.957/0001-07, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, Forma Registro de Preço, Processo nº 011/2018, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de limpeza e derivados para atendimento as Secretarias do Município, no ano de 2018, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 23 de Fevereiro de 2018 às 16:00hs, dando continuidade no dia 26/02/2018 às 07:00hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do e-mail (licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br), e de 2ª a 6ª feira, das 12h00hs às 17h00hs, na Prefeitura Municipal, neste município. Quaisquer

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (32) 3366-1133.

OliveiraFortes/MG, em 05 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL

PROCESSO Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

REGISTRO DE PREÇO

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Oliveira Fortes/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão nº 63 – Centro – Oliveira Fortes/MG, após designação da Pregoeira Oficial MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA, designada pela **Portaria nº006/2018**, juntamente com o grupo de apoio formado pelos senhores: Paulo Joel de Oliveira e Willian Thiago Campos de Araújo, designados pela **Portaria nº 006/2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, Forma Registro de Preço, tendo por finalidade a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de limpeza e derivados para atendimento as Secretarias do Município, no ano de 2018, conforme especificado no Anexo I deste Edital, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 - PREÂMBULO

1 - DAS DEFINIÇÕES:

Adotam-se a este instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

1.1 - PREFEITURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MINAS GERAIS.

1.2 - PROPONENTES, LICITANTES ou CONCORRENTES- Pessoas Jurídicas de direito público ou privado e que reunindo todas as condições legais para participação no certame licitatório venham a apresentar propostas, na forma e prazos estabelecidos neste Edital.

1.3 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Grupo de pessoas composto de servidores da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, conforme Portaria Municipal, para formular todo o procedimento licitatório, receber, analisar documentos de habilitação e propostas, julgar as propostas apresentadas nesta licitação, bem como receber e

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

julgar os recursos porventura interpostos pelos LICITANTES, e atuar até a homologação do procedimento licitatório;

1.4 -A formalização de consultas, observados os prazos legais, poderão ser efetivadas através de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica ou consulta oral.

2- DO OBJETO:

2.1- A presente licitação tem como objeto a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de limpeza e derivados para atendimento as Secretarias do Município, no ano de 2018, de acordo com a seguinte especificação, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL CONSTITUÍDA DO ANEXO 1 (RELAÇÃO DOS ITENS LICITADOS) QUE INTEGRA O PRESENTE.**

2.2 - Deverão estar inclusas no preço proposto, todas as despesas atinentes a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e similares que venham a afetar o preço apresentado;

2.3 - O preço apresentado nas propostas é considerado completo e abrange mão de obra e demais implementos ou atividades necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, inclusive lucro, tributos, impostos de qualquer espécie, tarifas e obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou securitárias, não podendo, em consequência, em qualquer fase da execução deste instrumento ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento, exceto, para fins de equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO, em decorrência de incidência de índices governamentais;

2.4 -Não será permitida aos representantes a comunicação via telefone fixo ou celular durante a sessão para efetuar os lances ou negociação, salvo autorização do Pregoeiro.

3 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.1 - Os bens serão fornecidos de forma **parcelada**, conforme a necessidade da secretaria solicitante, em atendimento às Notas de Empenhos expedidas pelo **mesmo**, assinada pelo responsável, sendo que os fornecimentos deverão obedecer a respectiva necessidade de cada setor.

3.2 - A execução do objeto da presente licitação será até a data de 31 de dezembro de 2018, iniciando-se a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

3.3.1- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

3.3.2- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

3.3.3- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A) DO CREDENCIAMENTO

1. A Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes.

2. Após o pregoeira declarar a abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

3. Para a realização do credenciamento o representante legal deverá apresentar-se a pregoeira munido dos seguintes documentos:

a)Procuração Específica, da qual deverá constar a outorga de poderes necessários para formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes ao Pregão, inclusive de dar lances;

b) Cópia autenticada do documento de identidade;

c) Cópia autenticada da declaração de Firma Individual, documento equivalente ou;

c.1)Cópia autenticada do Contrato Social primitivo e última alteração contratual ou última alteração contratual consolidada devidamente registrado na Junta Comercial competente;

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

d)Envelope nº1 – Proposta de Preços;

e)Envelope nº2 – Documentos Habilitatórios.

3.1 - Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.

3.2 - O documento de procuração específica para o credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo V, caso a empresa não tenha outro específico.

3.3 - O proponente deverá apresentar uma via autenticado documento de constituição e registro da sociedade empresária para o credenciamento e outra no envelope de habilitação.

3.4 - A documentação deverá ser apresentada em conformidade com o presente Edital a fim de ser anexada ao processo. Caso o licitante opte por cópia do documento, acompanhada do original para conferência e autenticação perante a Comissão de Licitações, este deverá proceder a tal autenticação com antecedência mínima de 1 (um) dia útil à abertura do certame.

3.5 - As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes que acaso sejam necessárias serão cobradas de acordo com o preço público instituído.

3.6 - Tanto as cópias que acaso sejam necessárias quanto a autenticação dos documentos deverão ser realizadas antes do certame, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil. Os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no ato da abertura do certame poderão participar do certame, mas não poderão se manifestar nem formular lances, configurando o seu não credenciamento.

3.7 - Qualquer documento solicitado neste edital que seja apresentado, sem autenticação do cartório competente ou do Departamento de Compras será considerado inválido e a empresa licitante que o apresentou:

- Na fase do credenciamento, o representante não será credenciado.
- Na fase de julgamento de propostas de preços, será desclassificada.
- Na fase de habilitação, será inabilitada.

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.8- O representante legal, que não se credenciar, participará do certame, porém não poderá ofertar lances e nem manifestar recurso.

3.9 - Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

B) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.10 - Os proponentes credenciados entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados e lacrados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº. 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº. 2).

3.11 - No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, após manifestação expressa do desejo de não recorrer.

B. I - DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

4 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1 – **é obrigatório e sob pena de desclassificação que o licitante apresente sua proposta de preços(planilha) gravada em mídia (CD, DVD), entregue ao Pregoeiro no ato do credenciamento.**

4.2 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.3 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até as 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018 os envelopes separados:

4.3.1 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

4.3.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.3.3 – MÍDIA (CD ,DVD) CONTENDO GRAVADOS (MARCA E VALOR UNITÁRIO DOS PRODUTOS) PROPOSTA DE PREÇOS

4.4 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

DATA DA ABERTURA: 23/02/2018 – 16:00horas

PREGÃO PRESENCIALNº 006/2018

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

DATA DA ABERTURA: 23/02/2018 - 16:00 horas

PREGÃO PRESENCIALNº 006/2018

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

4.5- As propostas deverão ser digitadas, datilografadas ou impressas em formulário contínuo da empresa, ou na forma do modelo de proposta fornecido pela Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, apresentadas em envelope fechado e deverá conter os seguintes elementos:

a) especificações do item cotado;

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) preços totais, expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativos ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento dos produtos. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os valores por extenso;

c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas. Caso a empresa apresente prazo menor que o estipulado, esta será desclassificada;

d) obrigatória apresentação da carta proposta (modelo anexo III) e planilha de custo (modelo anexo I) sob pena de desclassificação.

4.6 - A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.7 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas. Os erros, e quívocos ou omissões havidas nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso; nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.8. A indicação externa nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório, mas sua falta será causa de desclassificação.

B.II - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.9 - Realizada a abertura do envelope número 1 e analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos produtos são



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes;

c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero;

d) apresentarem proposta alternativa.

4.10 - Serão classificados para a fase de lances, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em seguida, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 8, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

4.11- A fase de lance se dará da seguinte forma:

4.11.1- Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

4.11.2- O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

4.11.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte do licitante desistente;

4.11.4- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

4.11.5- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

4.12 - Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar Nº. 123/2006 será assegurada à preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.12.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

4.12.3 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 3.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.13 Encerrada a fase de lances o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;

4.14 - Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada por item.

4.15 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

4.16 - Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos.

4.17 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

4.18 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.19- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

4.20 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;

4.21 - . O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

B.III - DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

4.22 - Serão aceitos documentos que expressem respectivas validades, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedidos a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas.

4.23 - O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

Declaração de Firma Individual, documento equivalente ou;

a) Contrato Social primitivo e última alteração contratual ou última alteração contratual consolidada devidamente registrado na Junta Comercial competente;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

d) Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social – INSS (sítio: www.mpas.gov.br);

e) Certificado de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT);

g) Declaração conjunta, conforme modelo apresentado no “Anexo IV”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.24 - A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

4.25 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

4.26 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os proponentes presentes.

5 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5.1.1. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, que seja considerada relevante para a confecção das propostas, será designada nova data para a realização do certame;

5.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5.3. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso. A manifestação da intenção de interpô-lo deverá ser expressa e motivada no momento oportuno, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

5.3.1. Considerar-se-á momento oportuno para manifestação de interesse em interposição de recursos momento existente após a realização da aceitabilidade da proposta.

5.4. Ao recurso interposto contra decisão do pregoeiro serão aplicadas as regras do artigo 109 e seguintes da Lei nº 8.666/93, quanto aos efeitos em que é recebido.

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação a penas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6. Se não reconsiderar sua decisão, o pregoeiro submeterá o recurso, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

5.7. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Departamento de Compras desta Prefeitura.

5.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

5.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados, dentro do prazo legal, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oliveira Fortes, na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro.

6 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

6.1. O contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. O pagamento será realizado em um prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá constar os dados da CONTRATADA e da CONTRATANTE, incluindo os dados bancários para depósito, após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social).

7 – DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo pregoeiro no final da sessão e registrada em ata, caso não haja interposição de recursos.

7.1.1. Em caso de interposição de recursos, a adjudicação será feita pelo Prefeito Municipal juntamente com a homologação do processo.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Prefeito Municipal, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária especificada pelo Requiritante:

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00;
02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00;
02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00;
02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00;
02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00;
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00;
02.15.01.08.244.0125.2122.3.3.90.30.00;
02.16.01.16.282.0125.2131.3.3.90.32.00;

10- DAS PENALIDADES

10.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de **cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

10.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

10.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

10.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11 – DA ENTREGA E DO PRAZO

11.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.

11.2 –Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

11.3 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das 7h (sete) horas, no local indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

11.4 - *A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.*

11.5- A entrega será feita ao Setor Competente no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.6 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

11.7 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

11.8 -A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

11.9 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11.9.1 – Os produtos oferecidos na licitação deverão contar com pelo menos 01 ano de validade.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

12.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.3 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.4 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.5 - Após homologação do procedimento licitatório, o Município de Oliveira Fortes lavrará uma **Ata de Registro de Preços nos termos estabelecidos na minuta (Anexo II) deste Edital.**

12.6 - Após convocação da Prefeitura de Oliveira Fortes, a empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias, depois de decorrido o prazo recursal relativo à fase de homologação e adjudicação, sob pena de decadência de direito de contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei Federal n.º8.666/93.

12.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.9 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços terá sua validade até 31 de dezembro de 2018.

12.10 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

12.11 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

12.12 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

12.13 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.14 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

12.15 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: www.diariomunicipal.com.br/amm, atendimento pelo telefone: (32) 33661133, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

12.16 -Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a CPL pelo telefone: (32) 3366-1133, nos dias úteis no horário de 12:00 às 17:00h.

12.17 – As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@oliveirafortes.mg.gov.br, os Anexos das mesmas deverão estar em formato PDF e acompanhadas do arquivo XML.

12.18 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Santos Dumont, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Oliveira Fortes, 05 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Requisição de Material - Registro de Preços						
Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
0001	ABRIDOR DE LATAS DE METAL ABRIDOR DE LATAS DE METAL	UNI		31,000		
0002	ÁGUA SANITÁRIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS. ÁGUA SANITÁRIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNI		665,000		
0003	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		220,000		
0004	ÁLCOOL EM GEL A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 500 ML ÁLCOOL EM GEL A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM DE 500 M	UNI		130,000		
0005	AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS	LT		239,000		
0006	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO COM POLICLORETO DE VINILA, TIPO FRONTAL. TIRA NA PARTE SUPERIOR E NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURAS E TIRAS COM ACABAMENTO REBATIDO. COR BRANCA. MEDIDAS: APROX. 80 CM AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO COM	UNI		95,000		

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	POLICLORETO DE VINILA, TIPO FRONTAL. TIRA NA PARTE SUPERIOR E NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURAS E TIRAS COM ACABAMENTO REBATIDO. COR BRANCA. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 80 CM.					
0007	BACIA REDONDA DE PLASTICO 32 LITROS COM 51 CM PARA COZINHA BACIA REDONDA DE PLASTICO 32 LITROS COM 51 CM PARA COZINHA	UNI		18,000		
0008	BACIA REDONDA DE PLASTICO 08 LITROS PARA COZINHA BACIA REDONDA DE PLASTICO 08 LITROS PARA COZINHA	UNI		13,000		
0009	BALDE PVC COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL - CAPACIDADE 12 LITROS BALDE PVC COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL - CAPACIDADE 12 LITROS	UNI		58,000		
0010	BORRACHA PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS BORRACHA PARA TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS	UNI		35,000		
0011	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODAO 38X58 CM	UNI		170,000		
0012	ISQUEIRO X 3000	UNI		90,000		
0013	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 40 BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 40	PAR		40,000		
0014	BRILHO ALUMÍNIO BRILHO ALUMÍNIO	UNI		215,000		
0015	CANECA INFANTIL PLÁSTICA PVC PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML CANECA INFANTIL PLÁSTICA PVC PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML	UNI		390,000		
0016	CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO, COM TEOR ATIVO DE NO MÍNIMO DE 10 A 12% PARA LIMPEZA PESADA. (APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). EMBALAGEM DE 2 L CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO, COM TEOR ATIVO DE NO MÍNIMO DE 10 A 12% PARA LIMPEZA PESADA.	LT		537,000		

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: pmoflicitacao@gmail.com

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). EMBALAGEM DE 2 LITROS					
0017	COADOR DE PANO COADOR DE PANO	UNI		97,000		
0018	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		2406,000		
0019	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML	PCTE		1330,000		
0020	COPO DESCARTÁVEL VERMELHO - 200 ML COPO DESCARTÁVEL VERMELHO - 200 ML	PCTE		400,000		
0021	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML	PCTE		500,000		
0022	CORDA PARA VARAL DE PROLIPROPILENO - 5 M CORDA PARA VARAL DE PROLIPROPILENO - 5 M	UNI		40,000		
0023	CRÊME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	TUBO		105,000		
0024	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICA - 15 CM CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICA - 15 CM	UNI		5500,000		
0025	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE	LT		915,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM DE 2 LITROS					
0026	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM DE 500 ML DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, EMBALAGEM DE 500 ML	LT		1175,000		
0027	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE., EMBALAGEM DE 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM DE 500 ML	LT		810,000		
0028	ESCOVA DE NYLON PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA. ESCOVA DE NYLON PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	UNI		56,000		
0029	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO, PACOTE COM 8 UNIDADES ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO, PACOTE COM 8 UNIDADES	PCTE		420,000		
0030	ESPONJA DE LOUÇA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIA, MEDINDO 1,10 X 75 X 20 MM ESPONJA DE LOUÇA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIA, MEDINDO 1,10 X 75 X 20 MM	UNI		960,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0031	FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		3300,000		
0032	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK. FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UNI		170,000		
0033	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		2530,000		
0034	GARRAFA TÉRMICA NA COR PRETA, DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CORPO EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO SOPRADO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TIPO COPO, COM ALÇA LATERAL, L GARRAFA TÉRMICA NA COR PRETA, DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CORPO EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO SOPRADO,	UNI		39,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TIPO COPO, COM ALÇA LATERAL, LISA, GARANTIA DE CONSERVAÇÃO.					
0035	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GÁS DE COZINHA , BOTIJÃO DE 13 KG GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO DE 13 KG	UNI		272,000		
0036	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR VERMELHA, PACOTE COM 50 UNIDADES GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR VERMELHA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		540,000		
0037	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR BRANCA., PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		880,000		
0038	LÂMPADA DE LED 16W LÂMPADA DE LED 16W	UNI		255,000		
0039	LIMPADOR MULTI USO (LIMPEZA PESADA): HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2282%. PODENDO CHEGAR ATÉ 1%P/P DE CLORO ATIVO APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LIMPADOR MULTI USO (LIMPEZA PESADA): HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2282%. PODENDO CHEGAR ATÉ 1%P/P DE CLORO	UNI		590,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ATIVO APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML					
0040	LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE. LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNI		98,000		
0041	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML	EMB		70,000		
0042	LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES. LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES.	PAR		108,000		
0043	LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES. LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES.	PAR		32,000		
0044	LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TAMANHOS GRANDE E MÉDIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TAMANHOS GRANDE E MÉDIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB		46,000		
0045	MANGUEIRA COM ESGUICHO REGULÁVEL ½XX - 50 M MANGUEIRA COM ESGUICHO REGULÁVEL ½XX - 50 M	UNI		17,000		
0046	PÁ DE LIXO, CABO LONGO, DOBRÁVEL PÁ DE LIXO, CABO LONGO, DOBRÁVEL	UNI		65,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0047	PALITOS DE DENTE CX.	CX		67,000		
0048	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 60CM COMPRIM6 PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 60CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 76 CM.	UNI		415,000		
0049	PANO DE PRATO LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 65X40CM, E NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE. PANO DE PRATO LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 65X40CM, E NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI		226,000		
0050	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 X 0,45 PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 X 0,45	UNI		130,000		
0051	PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS COM 16 PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 M, FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLÁVEL. PAPEL HIGIÊNICO - FARDOS COM 16 PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 M, FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLÁVEL.	FAR		340,000		
0052	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS (TOALHA: 19 X 21,5) PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS (TOALHA:	PCTE		272,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	19 X 21,5)					
0053	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - MEDIDA: 20X21 , PACOTE COM 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - MEDIDA: 20X21, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCTE		176,000		
0054	PASTA SAPONÁCEA PARA LIMPEZA, PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. EMBALAGEM DE 500 GR PASTA SAPONÁCEA PARA LIMPEZA, PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. EMBALAGEM DE 500 GR	EMB		367,000		
0055	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	UNI		202,000		
0056	PILHA ALCALINA MÉDIA PILHA ALCALINA MÉDIA	UNI		184,000		
0057	PILHA ALCALINA PALITO PILHA ALCALINA PALITO	UNI		52,000		
0058	PILHA ALCALINA PEQUENA A23 12 V (PARA ALARME) PILHA ALCALINA PEQUENA A23 12 V (PARA ALARME)	UNI		40,000		
0059	PILHA ALCALINA PEQUENA PILHA ALCALINA PEQUENA	UNI		70,000		
0060	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	UNI		405,000		
0061	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO - 25 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL BRANCO - 25 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		7520,000		
0062	PRATO DESCARTÁVEL VERMELHO - 15 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL VERMELHO - 15 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		1900,000		
0063	PRATO PVC PARA REFEIÇÃO - 25 CM DIÂMETRO. (NECESSÁRIO)	UNI		400,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) PRATO PVC PARA REFEIÇÃO - 25 CM DIÂMETRO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)					
0064	PORTA MANTIMENTOS - JOGO DE VAZILHAS EM ALUMINIO / COM 5 PEÇAS PORTA MANTIMENTOS - JOGO DE VAZILHAS EM ALUMINIO / COM 5 PEÇAS	JG		6,000		
0065	PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCTE		63,000		
0066	RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 40 CM EM PLÁSTICO. RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 40 CM EM PLÁSTICO.	UNI		59,000		
0067	RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 30 CM, EM PLÁSTICO. RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 30 CM, EM PLÁSTICO.	UNI		60,000		
0068	RODO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO. RODO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO.	UNI		47,000		
0069	RODO PARA PIA	UNI		26,000		
0070	RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA (VIDROS, AZULEJOS, ETC) RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA (VIDROS, AZULEJOS, ETC)	UNI		40,000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0071	SABÃO EM PÓ TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRÁVEL. CAIXA COM 1KG. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA, DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DET SABÃO EM PÓ TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRÁVEL. CAIXA COM 1KG. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA, DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO, NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOI APLICADOS, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS, 0% FOSFATO. NECESSÁRIO APRSENTAÇÃO DE AMOSTRA.(CAIXA DE 1 KM).	CX		288,000		
0072	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE, MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH	EMB		250,000		

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: pmoflicitacao@gmail.com

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE, MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, AÇÃO DESENGORDURANTE, RENDE MAIS, BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.(EMBALAGEM COM 5 UNIDADES)					
0073	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO.(EMBALAGEM DE 5 LITROS)	EMB		115,000		
0074	SABONETE COMUM. COMPOSIÇÃO: SAIS SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, HIDRATANTE, CLORETO DE SÓDIO, FORMALDEÍDO, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDETATO TETRA SÓDICO, ETIDRONATO TETRA SÓDICO, FRAGRÂNCIA EMBALAGEU SABONETE COMUM. COMPOSIÇÃO: SAIS SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, HIDRATANTE, CLORETO DE SÓDIO, FORMALDEÍDO, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDETATO TETRA SÓDICO, ETIDRONATO TETRA SÓDICO, FRAGRÂNCIA EMBALAGEM INDIVIDUAL. ÁGUA E CORANTES VARIAS FRAGRÂNCIAS.	UNI		150,000		
0075	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	UNI		250,000		
0076	SACO PARA LIXO 50 LITROS -	PCTE		490,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PACOTE COM 10 UNIDADES					
0077	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		430,000		
0078	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA 25X35	ROLO		100,000		
0079	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO 15X11,5 SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO 15X11,5	UNI		4300,000		
0080	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE BRANCO 20X10 SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE BRANCO 20X10	UNI		5000,000		
0081	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER BRANCO 20X14 SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER BRANCO 20X14	UNI		4500,000		
0082	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO PVC SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO PVC	UNI		21,000		
0083	TALHER, GARFO INOX PARA MESA TALHER, GARFO INOX PARA MESA	UNI		75,000		
0084	TALHER , FACA EM INOX PARA MESA TALHER , FACA EM INOX PARA MESA	UNI		75,000		
0085	TECIDO OXFORD BRANCO 1,50 LARGURA PARA CONFECÇÃO DE JALECO TECIDO OXFORD BRANCO 1,50 LARGURA PARA CONFECÇÃO DE JALECO	MTS		30,000		
0086	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50X80 - CORES VARIADAS TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50X80 - CORES VARIADAS	UNI		171,000		
0087	TOALHA DE MESA PLÁSTICA PVC ESTAMPADA FLORAL FORRADA TÉRMICA - 1,50 LARGURA TOALHA DE MESA PLÁSTICA PVC ESTAMPADA FLORAL FORRADA TÉRMICA - 1,50 LARGURA	MTS		95,000		
0088	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO	UNI		50,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0089	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT (PACOTE COM 100 UNIDADES) TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT(PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCTE		26,000		
0090	VASSOURÃO PIAÇAVA OU VASSOURA DE GARI - 40 CM COM CABO DE MADEIRA VASSOURÃO PIAÇAVA OU VASSOURA DE GARI - 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNI		25,000		
0091	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	UNI		49,000		
0092	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNI		123,000		
0093	VASSOURA PARA TETO - 3 M VASSOURA PARA TETO - 3 M	UNI		26,000		
0094	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS DE NYLON E ESTOJO VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS DE NYLON E ESTOJO	UNI		51,000		
0095	VELA PARA FILTRO DE BARRO VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI		25,000		
0096	VENENO PARA FORMIGA EM GEL (INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS)(CAIXA COM 4 UNIDADES) VENENO PARA FORMIGA EM GEL (INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS)(CAIXA COM 4 UNIDADES)	CX		24,000		
0097	VENENO PARA RATO - GRANULADO (PACOTE COM 25 GRS) VENENO PARA RATO - GRANULADO(PACOTE COM 25 GRS)	PCTE		26,000		
0098	VENENO PARA BARATA AEROSOL (SPRAY) (EMBALAGEM COM 300 ML) VENENO PARA BARATA AEROSOL (SPRAY)(EMBALAGEM COM 300 ML)	EMB		23,000		
0099	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 37 BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 37	PAR		40,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0100	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 38 BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 38	PAR		40,000		
------	---	-----	--	--------	--	--

Oliveira Fortes, 05 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
PREGOEIRA

Paulo Joel de Oliveira
(Apoio)

Willian Thiago Campos de Araújo
(Apoio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO, resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- - ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----, -----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº006/2018, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de material de limpeza e similares para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de material de limpeza e similares para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2018, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00;

02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00;

02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00;

02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00;

02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00;

02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00;

02.15.01.08.244.0125.2122.3.3.90.30.00;

02.16.01.16.282.0125.2131.3.3.90.32.00;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

autorizado, num prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.

7.2 – Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

7.3 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das 7h (sete) horas, no local indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

5.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: pmoflicitacao@gmail.com

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: pmoflicitacao@gmail.com

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, ____ de _____ de 2018.

Antônio Carlos de Oliveira Contratada
Prefeito Municipal - Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
FORTES/MG E A EMPRESA _____.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 011/2018**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa _____, situada na _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo seu sócio gerente _____, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº011/2018, na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços nº 006/2018, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 - O objeto do presente contrato versa sobre o Registro de Preços visando futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de material de limpeza para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1 – O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, com transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA.

3.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2021.3.3.90.30.00;

02.05.01.12.122.0052.2046.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.361.0403.2050.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.361.0403.2051.3.3.90.30.00;

02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00;

02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00;

02.09.01.10.301.0210.2077.3.3.90.30.00;

02.10.01.15.122.0052.2093.3.3.90.30.00;

02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00;

02.15.01.08.244.0125.2122.3.3.90.30.00;

02.16.01.16.282.0125.2131.3.3.90.32.00;

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.

5.2 –Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

5.3 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das 7h (sete) horas, no local indicado no item “11.1”, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo produto que for entregue pela CONTRATADA.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Este contrato de aquisição poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

III - Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

8.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 – Aplicam-se ao presente Contrato normas das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, ____ de _____ de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

*Comissão Permanente de Licitação
Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG
E-mail: pmoflicitacao@gmail.com
Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2018.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**PROCESSO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
TIPO MENOR PREÇO**

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ().
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ().

Local, ____ de _____ de 2018.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI**MODELO DE PROPOSTA****NOME/RAZÃO SOCIAL:** _____**ENDEREÇO:** _____**CNPJ:** _____**Processo nº 011/2018****Pregão Presencial nº 006/2018**

Prezados Senhores,

Viemos apresentar nossos preços para **fornecimento dos seguintes produtos:**

Requisição de Material - Registro de Preços						
Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
0001	ABRIDOR DE LATAS DE METAL ABRIDOR DE LATAS DE METAL	UNI		31,000		
0002	ÁGUA SANITÁRIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS. ÁGUA SANITÁRIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM	UNI		665,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE 2 LITROS.					
0003	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		220,000		
0004	ÁLCOOL EM GEL A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 500 ML ÁLCOOL EM GEL A 70% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM DE 500 M	UNI		130,000		
0005	AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS AMACIANTE LÍQUIDO - 2 LITROS	LT		239,000		
0006	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO COM POLICLORETO DE VINILA, TIPO FRONTAL. TIRA NA PARTE SUPERIOR E NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURAS E TIRAS COM ACABAMENTO REBATIDO. COR BRANCA. MEDIDAS: APROX. 80 CM AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO COM POLICLORETO DE VINILA, TIPO FRONTAL. TIRA NA PARTE SUPERIOR E NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURAS E TIRAS COM ACABAMENTO REBATIDO. COR BRANCA. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 80 CM.	UNI		95,000		
0007	BACIA REDONDA DE PLASTICO 32 LITROS COM 51 CM PARA COZINHA BACIA	UNI		18,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	REDONDA DE PLASTICO 32 LITROS COM 51 CM PARA COZINHA					
0008	BACIA REDONDA DE PLASTICO 08 LITROS PARA COZINHA BACIA REDONDA DE PLASTICO 08 LITROS PARA COZINHA	UNI		13,000		
0009	BALDE PVC COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL - CAPACIDADE 12 LITROS BALDE PVC COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL - CAPACIDADE 12 LITROS	UNI		58,000		
0010	BORRACHA PARA TAMPA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7 LITROS BORRACHA PARA TAMPA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7 LITROS	UNI		35,000		
0011	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 38X58 CM	UNI		170,000		
0012	ISQUEIRO X 3000	UNI		90,000		
0013	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 40 BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 40	PAR		40,000		
0014	BRILHO ALUMÍNIO BRILHO ALUMÍNIO	UNI		215,000		
0015	CANECA INFANTIL PLÁSTICA PVC PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML CANECA INFANTIL PLÁSTICA PVC PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML	UNI		390,000		
0016	COLORADO LÍQUIDO CONCENTRADO, COM TEOR ATIVO DE NO MÍNIMO DE 10 A 12% PARA LIMPEZA PESADA. (APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). EMBALAGEM DE 2 L COLORADO LÍQUIDO CONCENTRADO, COM TEOR	LT		537,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ATIVO DE NO MÍNIMO DE 10 A 12% PARA LIMPEZA PESADA. (APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). EMBALAGEM DE 2 LITROS					
0017	COADOR DE PANO COADOR DE PANO	UNI		97,000		
0018	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		2406,000		
0019	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML	PCTE		1330,000		
0020	COPO DESCARTÁVEL VERMELHO - 200 ML COPO DESCARTÁVEL VERMELHO - 200 ML	PCTE		400,000		
0021	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML	PCTE		500,000		
0022	CORDA PARA VARAL DE PROLIPROPILENO - 5 M CORDA PARA VARAL DE PROLIPROPILENO - 5 M	UNI		40,000		
0023	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	TUBO		105,000		
0024	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICA - 15 CM CUMBUCA DESCARTÁVEL DE	UNI		5500,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ISOPOR TÉRMICA - 15 CM					
0025	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM DE 2 LITROS	LT		915,000		
0026	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM DE 500 ML DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONCENTRADO, ELIMINA 99,9% DE BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, EMBALAGEM DE 500 ML	LT		1175,000		
0027	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE., EMBALAGEM DE 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 500 ML	LT		810,000		
0028	ESCOVA DE NYLON PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA. ESCOVA DE NYLON PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	UNI		56,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0029	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO, PACOTE COM 8 UNIDADES ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO, PACOTE COM 8 UNIDADES	PCTE		420,000		
0030	ESPONJA DE LOUÇA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIA, MEDINDO 1,10 X 75 X 20 MM ESPONJA DE LOUÇA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIA, MEDINDO 1,10 X 75 X 20 MM	UNI		960,000		
0031	FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		3300,000		
0032	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK. FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UNI		170,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0033	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		2530,000		
0034	GARRAFA TÉRMICA NA COR PRETA, DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CORPO EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO SOPRADO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TIPO COPO, COM ALÇA LATERAL, L GARRAFA TÉRMICA NA COR PRETA, DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CORPO EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO SOPRADO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282, FUNDO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO, TIPO COPO, COM ALÇA LATERAL, LISA, GARANTIA DE CONSERVAÇÃO.	UNI		39,000		
0035	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GÁS DE COZINHA , BOTIJÃO DE 13 KG GÁS LIQUEFEITO DE	UNI		272,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PETRÓLEO - GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO DE 13 KG					
0036	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR VERMELHA, PACOTE COM 50 UNIDADES GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR VERMELHA,PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		540,000		
0037	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, FOLHA DUPLA, RESISTENTE, GRANDE, MEDINDO 33X30CM, COR BRANCA.,PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE		880,000		
0038	LÂMPADA DE LED 16W LÂMPADA DE LED 16W	UNI		255,000		
0039	LIMPADOR MULTI USO (LIMPEZA PESADA): HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2282%. PODENDO CHEGAR ATÉ 1%P/P DE CLORO ATIVO APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LIMPADOR MULTI USO (LIMPEZA PESADA): HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2282%. PODENDO	UNI		590,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	CHEGAR ATÉ 1%P/P DE CLORO ATIVO APÓS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML					
0040	LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE. LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNI		98,000		
0041	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML	EMB		70,000		
0042	LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES. LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES.	PAR		108,000		
0043	LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES. LUVA DE LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, RESISTENTE, ANATÔMICAS E PALMAS ANTIDERRAPANTES.	PAR		32,000		
0044	LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TAMANHOS GRANDE E MÉDIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES LUVA DE	EMB		46,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, TAMANHOS GRANDE E MÉDIO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
0045	MANGUEIRA COM ESGUICHO REGULÁVEL ½XX - 50 M MANGUEIRA COM ESGUICHO REGULÁVEL ½XX - 50 M	UNI		17,000		
0046	PÁ DE LIXO, CABO LONGO, DOBRÁVEL PÁ DE LIXO, CABO LONGO, DOBRÁVEL	UNI		65,000		
0047	PALITOS DE DENTE CX.	CX		67,000		
0048	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 60CM COMPRIM6 PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 60CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 76 CM.	UNI		415,000		
0049	PANO DE PRATO LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 65X40CM, E NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI		226,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PANO DE PRATO LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 65X40CM, E NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE.					
0050	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 X 0,45 PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 X 0,45	UNI		130,000		
0051	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 M, FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLÁVEL. PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 16 PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30 M, FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLÁVEL.	FAR		340,000		
0052	PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS (TOALHA: 19 X 21,5) PAPEL TOALHA PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS (TOALHA: 19 X 21,5)	PCTE		272,000		
0053	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - MEDIDA: 20X21, PACOTE COM 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - MEDIDA: 20X21, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCTE		176,000		
0054	PASTA SAPONÁCEA PARA LIMPEZA, PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. EMBALAGEM DE 500 GR PASTA SAPONÁCEA PARA LIMPEZA, PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E	EMB		367,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO. EMBALAGEM DE 500 GR					
0055	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO	UNI		202,000		
0056	PILHA ALCALINA MÉDIA PILHA ALCALINA MÉDIA	UNI		184,000		
0057	PILHA ALCALINA PALITO PILHA ALCALINA PALITO	UNI		52,000		
0058	PILHA ALCALINA PEQUENA A23 12 V (PARA ALARME) PILHA ALCALINA PEQUENA A23 12 V (PARA ALARME)	UNI		40,000		
0059	PILHA ALCALINA PEQUENA PILHA ALCALINA PEQUENA	UNI		70,000		
0060	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	UNI		405,000		
0061	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO - 25 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL BRANCO - 25 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		7520,000		
0062	PRATO DESCARTÁVEL VERMELHO - 15 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL VERMELHO - 15 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		1900,000		
0063	PRATO PVC PARA REFEIÇÃO - 25 CM DIÂMETRO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA) PRATO PVC PARA REFEIÇÃO - 25 CM DIÂMETRO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	UNI		400,000		
0064	PORTA MANTIMENTOS - JOGO DE VAZILHAS EM ALUMINIO / COM 5 PEÇAS PORTA MANTIMENTOS - JOGO DE VAZILHAS EM	JG		6,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ALUMINIO / COM 5 PEÇAS					
0065	PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCTE		63,000		
0066	RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 40 CM EM PLÁSTICO. RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 40 CM EM PLÁSTICO.	UNI		59,000		
0067	RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 30 CM, EM PLÁSTICO. RODO DE ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA, 30 CM, EM PLÁSTICO.	UNI		60,000		
0068	RODO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO. RODO DE ÁGUA INDUSTRIAL COM CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO.	UNI		47,000		
0069	RODO PARA PIA	UNI		26,000		
0070	RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA (VIDROS, AZULEJOS, ETC) RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA (VIDROS, AZULEJOS, ETC)	UNI		40,000		
0071	SABÃO EM PÓ TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRÁVEL. CAIXA COM 1KG. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA, DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DET SABÃO EM PÓ	CX		288,000		

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG

E-mail: pmoflicitacao@gmail.com

Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	TRADICIONAL PARA USO GERAL. BIODEGRÁVEL. CAIXA COM 1KG. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA, DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO, NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOI APLICADOS, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS, 0% FOSFATO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.(CAIXA DE 1 KM).					
0072	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE, MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	EMB		250,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE, MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, AÇÃO DESENGORDURANTE, RENDE MAIS, BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO. NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.(EMBALAGEM COM 5 UNIDADES)					
0073	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO.(EMBALAGEM DE 5 LITROS)	EMB		115,000		
0074	SABONETE COMUM. COMPOSIÇÃO: SAIS SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, HIDRATANTE, CLORETO DE SÓDIO, FORMALDEÍDO, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDETATO TETRA SÓDICO, ETIDRONATO TETRA SÓDICO, FRAGRÂNCIA EMBALAGEU SABONETE COMUM.	UNI		150,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	COMPOSIÇÃO: SAIS SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, HIDRATANTE, CLORETO DE SÓDIO, FORMALDEÍDO, DISTIRILBIFENIL DISSULFONATO DISSÓDICO, EDETATO TETRA SÓDICO, ETIDRONATO TETRA SÓDICO, FRAGRÂNCIA EMBALAGEM INDIVIDUAL. ÁGUA E CORANTES VARIAS FRAGRÂNCIAS.					
0075	SACO PARA LIXO 100 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	UNI		250,000		
0076	SACO PARA LIXO 50 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		490,000		
0077	SACO PARA LIXO 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE		430,000		
0078	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA 25X35 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMATO DE BOBINA PICOTADA 25X35	ROLO		100,000		
0079	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO 15X11,5 SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO 15X11,5	UNI		4300,000		
0080	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE BRANCO 20X10 SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE BRANCO 20X10	UNI		5000,000		
0081	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER BRANCO 20X14 SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER BRANCO 20X14	UNI		4500,000		
0082	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO PVC SUPORTE	UNI		21,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO PVC					
0083	TALHER, GARFO INOX PARA MESA TALHER, GARFO INOX PARA MESA	UNI		75,000		
0084	TALHER , FACA EM INOX PARA MESA TALHER , FACA EM INOX PARA MESA	UNI		75,000		
0085	TECIDO OXFORD BRANCO 1,50 LARGURA PARA CONFECÇÃO DE JALECO TECIDO OXFORD BRANCO 1,50 LARGURA PARA CONFECÇÃO DE JALECO	MTS		30,000		
0086	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50X80 - CORES VARIADAS TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50X80 - CORES VARIADAS	UNI		171,000		
0087	TOALHA DE MESA PLÁSTICA PVC ESTAMPADA FLORAL FORRADA TÉRMICA - 1,50 LARGURA TOALHA DE MESA PLÁSTICA PVC ESTAMPADA FLORAL FORRADA TÉRMICA - 1,50 LARGURA	MTS		95,000		
0088	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO	UNI		50,000		
0089	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT (PACOTE COM 100 UNIDADES) TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT(PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCTE		26,000		
0090	VASSOURÃO PIAÇAVA OU VASSOURA DE GARI - 40 CM COM CABO DE MADEIRA VASSOURÃO PIAÇAVA OU VASSOURA DE GARI - 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNI		25,000		
0091	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	UNI		49,000		
0092	VASSOURA PIAÇAVA COM	UNI		123,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	CABO DE MADEIRA VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA					
0093	VASSOURA PARA TETO - 3 M VASSOURA PARA TETO - 3 M	UNI		26,000		
0094	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS DE NYLON E ESTOJO VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS DE NYLON E ESTOJO	UNI		51,000		
0095	VELA PARA FILTRO DE BARRO VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI		25,000		
0096	VENENO PARA FORMIGA EM GEL (INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS)(CAIXA COM 4 UNIDADES) VENENO PARA FORMIGA EM GEL (INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS)(CAIXA COM 4 UNIDADES)	CX		24,000		
0097	VENENO PARA RATO - GRANULADO (PACOTE COM 25 GRS) VENENO PARA RATO - GRANULADO(PACOTE COM 25 GRS)	PCTE		26,000		
0098	VENENO PARA BARATA AEROSOL (SPRAY) (EMBALAGEM COM 300 ML) VENENO PARA BARATA AEROSOL (SPRAY)(EMBALAGEM COM 300 ML)	EMB		23,000		
0099	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 37 BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 37	PAR		40,000		
0100	BOTA DE BORRACHA EM PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 38 BOTA DE BORRACHA EM	PAR		40,000		

*Comissão Permanente de Licitação**Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG**E-mail: pmoflicitacao@gmail.com**Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PVC, CANO LONGO, COR BRANCA, TAMANHO 38						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

2 – Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.

3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Nº de telefone para contato:

Local e data

Nome da empresa /CNPJ

Representante/Nome/Carteira de Identidade e CPF: